



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 416, DE 16 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Avaliação de Estágio Probatório

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A substituição da servidora **DANIELA MARIA RODRIGUES RORIZ** inscrita no CPF/MF 625.691.471-68 da composição de membro da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, órgão de deliberação coletiva, e em seu lugar designa a servidora **SILVÂNIA DE OLIVEIRA RODRIGUES CURADO**, inscrita no CPF/MF 520.794.061-91.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA